

I- Dirigentes Superiores do Estado

DESCRICAÇÃO	Vencimento Base	Suplementos (Subsídio de Representação)	Remuneração Total	Vencimento base actual	Remuneração actual	Diferença entre as remunerações	Variação % ao Vencimento de referencia
PRESIDENTE DA REPÚBLICA	400.000	400.000	800.000	205.653		N/A	
PM/PAR/P CC/PTS/PTA/PGR	300.000	150.000	450.000	178.228		N/A	75%
MIN/ REITORES/ VICE-PAR/ DG DO SISE/CHEFE DA CASA MILITAR	180.000	90.000	270.000	137.101	182.946	87.054	60%
V.MIN/CHEFE DE EMG FADM/DGA DO SISE/CHEFE DO EMG DA FADM/COMAND. PRM	150.000	60.000	210.000	109.678	155.523	54.477	50%
GOVERNADOR PROVINCIAL/ REPRESENTANTE DO ESTADO NA PROVÍNCIA	120.000	48.000	168.000	95.970	131.790	36.210	40%
SECRETÁRIO DO ESTADO/VICE CHEFE DO EMG FADM/CHEFE DO EMG PRM	105.000	42.000	147.000	89.116	126.803	20.197	35%
ADMINISTRADOR	60.000	24.000	84.000	28.605	65.255	18.745	20%
CHEFE DO POSTO ADMINISTRATIVO	30.000	12.000	42.000	11.198	32.178	9.822	10%

Atribuição de subsídio de representação correspondente a 100% do vencimento base ao PR e 50% aos demais Dirigentes Superiores. O subsídio em referência consolida os demais suplementos quais sejam subsídio de comunicação, combustível, reintegração, entre outros;

Eliminação da alienação de residências e de viaturas do Estado.

II- Funções de Direcção e Chefia

Os titulares de função de direcção, chefia e confiança passam a beneficiar de uma gratificação de chefia a incidir sobre o vencimento do respectivo beneficiário; paga somente quando o funcionário estiver em exercício da função.

Grupos Salariais de função	Descrição	%	Variação com preced.
1	Secretário Permanente de Ministerio/ Director-Geral/Inspector-Geral	75%	
2	Director-Geral-Adjunto/Inspector-Geral-Adjunto	65%	10%
3	Director Nacional/SP Provincial/Assessor/Inspector Geral Sectorial	55%	10%
4	Director Nacional Adjunto/ Insp Geral Adj. Sect/ Director de Serv. Cer	45%	10%
5	Director Provincial/Assessor de Governador/ SP Distrital	35%	10%
6	Chefe de Departamento Central/Director Prov. Adj	30%	5%
7	Coordenador de Área	25%	5%
8	Director de Serviço Distrital/Chefe de Dep. Prov	25%	0%
9	Chefe de Secretaria de Inst. Med	20%	5%
10	Chefe de Localidade/ Secretario Ejecutivo	20%	0%
11	Chefe de Secretaria de Escola de 1ª Ciclo	20%	0%
12	Chefe de Serviço Distrital/ Chefe de Secretaria Provincial	20%	0%
13	Chefe de Secretaria Distrital	20%	0%

III- Carreiras de Regime Geral

É eliminado o bônus especial, passando a estar incorporado no vencimento;

O vencimento de referência para as Carreiras de Regime Geral da Administração Pública (Função Pública e Institutos Públicos) passa a ser o do Especialista de nível III (topo da carreira);

Carreiras	Níveis	Vencimento	Salário actual	Diferença	Varição em rel. Venc. Precedente proposto
ESPECIALISTA	III	150.555,00	62.322,00	88.233,00	
	II	120.444,00	50.612,00	69.832,00	20%
	I	97.861,00	39.458,00	58.403,00	15%
TEC. SUP. SENIOR	III	75.278,00	45.489,00	29.789,00	15%
	II	67.750,00	41.789,00	25.961,00	5%
	I	60.222,00	33.936,00	26.286,00	5%
TEC. SUP. JUNIOR	III	45.167,00	32.582,00	12.585,00	10%
	II	37.639,00	30.056,00	7.583,00	5%
	I	30.111,00	27.709,00	2.402,00	5%
TEC.PROF	III	22.583,00	17.467,00	5.116,00	5%
	II	21.078,00	13.679,00	7.399,00	1%
	I	19.572,00	10.803,00	8.769,00	1%
TEC	III	18.067,00	11.682,00	6.385,00	1%
	II	16.561,00	9.186,00	7.375,00	1%
	I	15.056,00	7.222,00	7.834,00	1%
ASSISTENTES TECNICOS	III	13.550,00	8.443,00	5.107,00	1%
	II	12.044,00	6.688,00	5.356,00	1%
	I	10.539,00	5.310,00	5.229,00	1%
AUXILIARES	III	10.539,00	7.952,00	2.587,00	0%
	II	9.033,00	5.825,00	3.208,00	1%
	I	7.528,00	4.468,00	3.060,00	5%

IV - Tabela de Suplementos aplicável às Carreiras de Regime Especial

A Carreira de referência é a de Regime Geral, sendo atribuído suplemento de vencimento aos funcionários enquadrados nas Carreiras de Regime Especial, variáveis em função das especificidades das mesmas, o que permitirá que o vencimento base seja igual para todos os funcionários, independentemente da Carreira, órgão ou instituição em que estejam enquadrados, desde que reúnam os requisitos habilitacionais e de tempo de serviço;

Carreiras	Corpo Diplomático	Magistrados em efectividade de funções	Oficiais de Justiça	Docentes do Ensino Superior	Docentes dos demais níveis	Médicos	Demais Profissionais da área específica de Saúde	Extensionistas agrários	Inspeção e Fiscalização transversal	Tributários e Aduaneiros
Especialista	15%	100%	30%	40%	30%	100%	30%	15%	15%	100%
Técnico Sup. Senior	15%	100%	30%	40%	30%	100%	30%	15%	15%	100%
Técnico Sup. Junior	15%	100%	30%	40%	30%	100%	30%	15%	15%	100%
Técnico Profissional	N/A	N/A	30%	N/A	30%	N/A	30%	15%	15%	100%
Técnico	N/A	N/A	30%	N/A	30%	N/A	30%	15%	15%	100%
Assistente Técnico	N/A	N/A	N/A	N/A	20%	N/A	20%	15%	15%	100%
Auxiliar	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20%	15%	15%	100%